



Emenda Supressiva nº. 001, ao Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026, de 05 de Dezembro de 2025..

*“Suprime o Art. 6º do Projeto de Lei Ordinário
do Legislativo nº. 026 de 05 de dezembro de
2025”.*

Art.1º. Fica suprimido o Art. 6º do Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026 de 05 de dezembro de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar a redação do Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº. 026 de 05 de dezembro de 2025, buscando atender o interesse da coletividade, bem como em atendimento ao parecer jurídico desta casa.

Santana da Vargem, 15 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Afonso de Oliveira".
ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
VEREADOR